

DECRETO Nº 860 DE 02 DE JUNHO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.117,95 (dois mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 – Manut. Secret. Munic. da Fazanda

3.3.90.93 – Indenizações e restituições..... R\$ 2.117,95

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo orçamentário livre dos recursos vinculados do auxílio recebido do Governo do Estado – PEAS – em 31.12.2007 no valor de R\$ 2.117,95 conforme o art. 8º inciso V da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de junho do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.06.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo